Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1003/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas sobre a execução da Lei nº 3.477/2010, que institui o Programa "Remédio em Casa", destinado a aprimorar a distribuição de medicamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior acessibilidade e continuidade no tratamento dos pacientes.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal que, através do departamento competente, preste as informações sobre a execução da Lei nº 3.477, de 30 de novembro de 2010, que institui o Programa "Remédio em Casa", destinado a aprimorar a distribuição de medicamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior acessibilidade e continuidade no tratamento dos pacientes.

O presente requerimento fundamenta-se na relevância de interesse público e na necessidade de acompanhar a efetiva execução da referida Lei. Solicita-se ao Poder Executivo as seguintes informações:

1. Se houve regulamentação ou implementação das medidas previstas na referida lei;
2. Caso não tenha sido implementada, quais os motivos que impediram sua execução;
3. Se existe previsão para a efetiva execução das ações estabelecidas na legislação.

O presente requerimento visa garantir transparência, bem como possibilitar a esta Casa Legislativa acompanhar devidamente os projetos que impactam a administração pública e o interesse coletivo.

OBS.: A Lei nº 3.477/2010 na íntegra, pode ser acessado através do portal eletrônico: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/norma/4605?display - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Normas Jurídicas - Pesquisar Normas Jurídicas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/557D-A9C7-52A7-11AA e informe o código 557D-A9C7-52A7-11AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 557D-A9C7-52A7-11AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 09/11/2025 20:29:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/11/2025 13:57:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/557D-A9C7-52A7-11AA